

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 429

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que adjudica a aquisição de uma motoniveladora e um triturador/picador de galhos conforme convênio SEDU/PARANACIDADE, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 037/2020, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS – EIRELI	22.087.311/0001-72	529.000,00
02	ECO-TEC AMBIENTAL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	28.344.495/0001-95	69.000,00

Ribeirão do Pinhal, 11 de agosto de 2020.

### WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS PREFEITO MUNICIPAL



#### **ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial 037/2020, para a aquisição de uma motoniveladora e um triturador/picador de galhos conforme convênio SEDU/PARANACIDADE, da Lei 8666/93, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS – EIRELI	22.087.311/0001-72	529.000,00
02	ECO-TEC AMBIENTAL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	28.344.495/0001-95	69.000,00

Ribeirão do Pinhal, 11 de agosto de 2020.

# FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR PREGOEIRO



### EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL №. 037/2020 - CONTRATO 102/2020.

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELICNPJ nº. 22.087.311/0001-72. Objeto: aquisição de umamotoniveladora nova zero hora, conforme CONVÊNIO 419/2020 SEDU/PARANACIDADE. Vigência 365 dias. Data de assinatura: 11/08/2020, André Eduardo Raimundo CPF: 034.625.509-00 e Wagner Luiz de Oliveira Martins, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

ITE		DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.
01	01 unid.	Motoniveladora nova, zero hora ano/modelo 2020	XCMG modelo GR1803BR	529.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 429 – Quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Pág. 02



#### EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL №. 037/2020 - CONTRATO 103/2020.

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ECO-TEC AMBIENTAL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ nº. 28.344.495/0001-95. Objeto: aquisição de um Triturador/Picador de galhos, conforme CONVÊNIO 419/2020 SEDU/PARANACIDADE. Vigência 365 dias. Data de assinatura: 11/08/2020, Odineia Ferreira SoaresCPF: 842.898.991-53e Wagner Luiz de Oliveira Martins, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.
01	01 unid.	Triturador/Picador de galhos.	Lippel, modelo PDG-230TR	69.000,00



#### DECRETO Nº. 120/2020.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.056, de 13 de dezembro de 2019; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (*vinte e cinco mil reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2021 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01150 - 00103 - 0103/01/01/00/00 +- 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2021 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Código reduzido - 01230 - 00103 - 0103/01/01/00/00 +- 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação.

Código reduzido - 01270 - 00103 - 0103/01/01/00/00 +- 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB. Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

Código reduzido - 01281 - 00103 - 0103/01/01/00/00 +- 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 429 – Quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Pág. 03

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 11 de agosto de 2020.

# Wagner Luiz Oliveira Martins Prefeito Municipal



#### **PORTARIA Nº 081/2020**

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

#### **RESOLVE:**

**CONVOCAR**, conforme solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 062/2020 as testemunhas abaixo relacionadas, para oitiva a ser realizada no dia 30 (quinta-feira), na sede do CRAS e nos respectivos horários:

Nome:	Cargo:	Horário:
Carlos Alexandre Braz	Secretário Municipal de Assistência Social	8h30
Vanderlene Silveira de Rezende	Secretária Municipal de Saúde	9h
Terezinha de Campos Silva	Secretária Municipal de Educação e Cultura	9h30
Marcelo Corinth	Contador	10h
Alcídio Balduino de Souza Junior	Técnico de Administração	10h30

**REGISTRE-SE** 

Е

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano dois mil e vinte.

Gabinete do Prefeito

#### Wagner Luiz Oliveira Martins Prefeito Municipal

**Assinatura Digital** 

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300